



Oficio n° 12/2026 – CMNV-ES/GAP

PROTOCOLO NA PMNV-ES
SOB Nº 2354 /2026,
em 06/02 /2026.
(URL e chave de acesso anexos)

Em cumprimento do disposto no art. 48, § 8º, da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso XXVI, do Regimento Interno, em simetria ao § 7º, art. 66, da Constituição Federal, comunico ter sido promulgadas as seguintes leis:

Segue em anexo a via original da Lei promulgada e publicada.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento

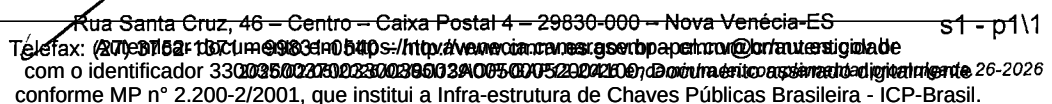
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente

Projeto Lei complementar nº 4/2025

Em 13 / 02 / 2026

Wesley

Diretor(a) do DEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

PROTOCOLO DO PROCESSO 002354/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e88552c7-1ed9-426f-a83b-2be159696c97&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E>

Chave de acesso: fc960a22-6854-4c30-8bed-ab48bf3d12da

AUTUADO EM	Sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	MARCILENE DA SILVA ROSA
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	

RESUMO

SEGUE A LEI COMPLEMENTAR Nº26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA:06/02/2026

